



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 069/ 2018-PL

Anápolis 25 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

Vereador Amilton Batista de Faria Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº. 007/2018 que, **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA”**, apresentando, para tanto, as seguintes:

J U S T I F I C A T I V A S

O Poder Executivo objetivando fomentar os serviços de saúde prestados pela Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, por meio de recursos financeiros, envia o presente projeto a esta Casa de Leis com o fito de obter autorização para formalizar Termo de Fomento que redundará no citado subsídio.

O repasse do auxílio financeiro será no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em até 06 (seis) parcelas.

A Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA é uma grande instituição atuante na área de saúde neste Município, e, em face do repasse financeiro os municípios serão beneficiados pelos serviços médicos prestados pela instituição, os quais são sempre prestados com qualidade e eficiência.

A supracitada entidade presta diversos serviços médicos, e é atualmente reconhecida por prestar assistência à saúde da população anapolina, sendo o principal limiar de atendimento à saúde pelo SUS no município, e passa por séria crise financeira.

Assim, diante da atual situação econômica da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA** é que se pretende fundamentar a propositura do projeto de lei para que seja mantida em pleno funcionamento e resguardado o acolhimento da população que necessita dos serviços prestados pela referida Instituição.



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Em face do exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo que encaminho a Vossa Excelência e dignos pares para aprovação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 25 DE SETEBRO DE 2018.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parceria com a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA**, inscrita no CNPJ Nº 01.038.751/0001-60, visando complementar ações e serviços de saúde, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e aprovado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

Art. 2º. O Município de Anápolis concederá o auxílio financeiro no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA**, que serão repassados em até 06 (seis) parcelas.

Art. 3º. A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA** fica responsável por comprovar, por meio de documentos específicos, a utilização do repasse financeiro referido no artigo anterior à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Art. 4º. As despesas originárias da execução da parceria serão custeadas por dotação orçamentária específica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 25 de setembro de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Lucas Leite de Amorim
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município